

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22
Petições: De Benedito Ferreira da Costa Lima...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23
Petições: De Benedito Ferreira da Costa Lima...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23
Petições: De Benedito Ferreira da Costa Lima...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

EXPEDIENTE DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
Petições: De Benedito Ferreira da Costa Lima...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22
Petições: De Benedito Ferreira da Costa Lima...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23
Petições: De Benedito Ferreira da Costa Lima...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24
Petições: De Benedito Ferreira da Costa Lima...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

RAI resolve designar para, na Diretoria Geral de Saúde Pública, Inspecção de Saúde...

NOTAS DE PALACIO
En carta dirigida ao sr. Interventor Federal...

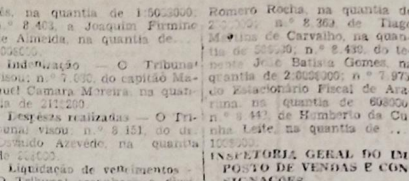
En carta dirigida ao sr. Interventor Federal...

En carta dirigida ao sr. Interventor Federal...

En carta dirigida ao sr. Interventor Federal...

En carta dirigida ao sr. Interventor Federal...

En carta dirigida ao sr. Interventor Federal...



TERMO DE CONTRATO ASSINADO
En data de 23-6-1942 a fls. 22 e 24, livro n.º 2, de contratos desta Secretaria...

TESOURO DO ESTADO

Table with columns for Saldo anterior, Rec. de Rendas, and Despesa. Includes sub-sections for RECEITA and DESPESA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TERMO DE CONTRATO ASSINADO
En data de 23-6-1942 a fls. 22 e 24, livro n.º 2, de contratos desta Secretaria...

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
Licitação para aquisição de materiais de construção...

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
Licitação para aquisição de materiais de construção...

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
Licitação para aquisição de materiais de construção...

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
Licitação para aquisição de materiais de construção...

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
Licitação para aquisição de materiais de construção...

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
Licitação para aquisição de materiais de construção...

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
Licitação para aquisição de materiais de construção...

2. saíram 3, ficam existindo 135, sendo 58 homens e 77 mulheres.

Estás fraco e depauperado? Tendes tosse e Bronchite? Só Vinho Creosotado de João da Silva Silveira

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração. João Pessoa, 20 de junho de 1942 - José Onofre, diretor de semana.

MINISTÉRIO DA GUERRA 7.ª Região Militar - 23.ª Circunscrição de Recrutamento

Esta Chefia (1.ª Seção) chama os seguintes reservistas a comparecerem na 1.ª seção, das 14 às 17 horas: Artilharia: - Francisco Braz Henrique, classe de 1891; Sinfonino Nazareth Filho, classe de 1893; Luiz Simplicio de Medeiros, classe de 1896; Eufrosino Araújo da Silva, classe de 1905. ANEXO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE Inspetoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações

Banhas de porco marcas "Jurity" fabricada por Zacarias Oliveira "Cristal" fabricada por Eladio José de Melo "Puxina", fabricada por José Ribeiro da Silva; "Estrela", fabricada por João Pedro de Araújo; "Campinense", fabricada por Luiz Pereira de Lima "Popular" fabricada por José Barbosa da Silva; "Sobrebarrã", fabricada por Antonio Petronilo Cavalcanti; "São João", fabricada por João Teixeira de Souza; "Capricho", fabricada por Antonio G. Andrade; "Brasileira", fabricada por Antonio Alves Moreira; e "Cristalina", fabricada pela Refinação de Banha Cristal. João Pessoa, 23 de junho de 1942.

Dr. Dacio Cabral, inspetor. V. S. P. 23-6-1942. Dr. J. Carneiro, diretor geral da Saúde Pública

VIGESIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO João Pessoa - Paraíba

Relação nominal dos cidadãos que requereram certificados de reservista de 3.ª categoria, para comparecerem na próxima quinta-feira, 26 de junho, das 8 às 15 1/2 horas nesta Seção.

Nomes: Antonio Elias das Neves, A-bilio Euzébio dos Santos, Arnaldo Alves Cassiano, Alfredo Coutinho de Barros, Carlos Alves da Silva, Cleonice Pereira de Oliveira, Euclides Pereira da Costa, Ezequias Evangelista da Costa, Eduardo Cosmo, Estelino José do Nascimento, Euzébio Bengio, Euzébio Oliveira, Francisco Gomes de Araújo, Francisco Bento, Heleno Irene do Nascimento, Hipólito Barroso de Carvalho, Honorário Santana da Silva, Ismael Pedro Gomes, Ivan Alves da Costa, José Elias de Melo, José Cavalcanti, José Coelho Teófilo, José Paulo Ferreira, José Paulo do Nascimento, José Joaquim da Silva, José Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva, José Feltoza de Albuquerque, José Francisco de Melo, José Dantas da Silva, José Pereira

da Ponsesa, José Alves, filho de Sebastião Alves, José Simão de Oliveira, João Felix de Paiva, João Carlos dos Santos, João da Silva, João Coutinho da Rocha, Freire João Alberto da Rocha, João Sinesio Alves, João Adriano Alves, João Mattias da Silva, João Galindo de Sales, Joaquim Rodrigues do Nascimento, Joaquim Lourenço Balduino, Luiz Coutinho Lira, Manoel Ferreira dos Santos, Manuel Anacleto de Souza, Manuel Francisco dos Santos, Manuel Pedro Barbosa, Manuel Moreira dos Santos, Manuel Leite, Otávio Feltoza da Silva, Pedro José de Oliveira, Severino Carneiro da Silva, Severino Ramos Araújo, Severino Freire de Araújo, Severino Gomes de Carvalho, Severino José da Silva, Severino Lopes de Souza, Sebastião Apolinário dos Santos, Jacob de Pontes. João Pessoa, 22 de junho de 1942.

Otilio Ciralro, 2.º ten. chefe interino da 2.ª Seção. Visto: Anibal Ticiano Sayão Cardoso, cap. chefe interino da 2.ª Seção.

DECRETOS FEDERAIS

DECRETO-LEI N. 4.382 - DE 6 DE JUNHO DE 1942

Estabelece medidas tendentes a favorecer a colocação de trabalhadores maiores de quarenta e cinco anos.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

- Art. 1.º - Ao trabalhador maior de quarenta e cinco anos que for admitido na vigência deste decreto-lei, é lícito a admissão, desde que não haja trabalhado nos dois anos anteriores e em seu emprego, para o mesmo empregador.
Art. 2.º - A cada empregador brasileiro maior de quarenta e cinco anos e admitido na vigência deste decreto-lei, corresponderá a isenção de um estrangeiro, não equiparado, da proporcionalidade fixada em lei de nacionalização do trabalho.
Art. 3.º - As empresas que recebem subvenção do poder público são obrigadas a manter em seus quadros de pessoal tantos empregados brasileiros, maiores de quarenta e cinco anos e admitidos na vigência deste decreto-lei, quantos sejam as parcelas de vinte contos de réis compreendidas no valor da subvenção.
Art. 4.º - As empresas que celebrarem com o governo federal, estadual ou municipal, ou com entidades paraestatais ou autárquicas, contratos de duração superior, a seis meses, serão obrigadas a manter em seus quadros de pessoal tantos empregados brasileiros, maiores de quarenta e cinco anos e admitidos na vigência deste decreto-lei, quantos sejam as parcelas de vinte contos de réis compreendidas no valor da subvenção.
Art. 5.º - É lícito em dez o número máximo de empregos obrigatórios nos termos dos arts. 3.º e 4.º.
Art. 6.º - Não serão computados, para os efeitos do art. 2.º, os empregados brasileiros compreendidos na quota obrigatória de que tratam os artigos 3.º e 4.º.
Art. 7.º - A prova de cumprimento do disposto nos arts. 3.º e 4.º far-se-á:
I) com as cartelas profissionais dos empregados ali referidos, devidamente anotadas pelo empregador, das quais se extrairão os dados relativos ao emprego, além do nome, profissão, idade, estado civil e nacionalidade, que serão registrados no órgão público, autárquico ou paraestatal competente;
II) com a cópia da folha de pagamento dos mesmos empregados, por estes assinada, que será remetida ao aludido órgão até o décimo quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido.
§ 1.º - De qualquer ocorrência que afete o registro referido no n.º I, dar-se-á, desde logo, ciência ao órgão interessado, para as providências necessárias.
§ 2.º - Sem a prova prevista neste artigo nenhum pagamento será efetuado à entidade subvencionada ou à empresa contratante, sob pena de rescisão imediata civil da autoridade que houver ordenado o pagamento.
Art. 8.º - Para atender ao aproveitamento dos associados sem colocação, maiores de quarenta e cinco anos, que se acharem registrados nas respectivas agências de colocação, os sindicatos de empregados e de trabalhadores autônomos poderão, mediante autorização prévia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em cada caso, realizar cursos de serviços enquadrados na categoria que representarem, financiados por intermédio de suas cooperativas de crédito, quando necessário.
Art. 9.º - Os trabalhadores de que trata o presente decreto-lei não poderão, sem previa licença da autoridade competente em matéria de higiene do trabalho, ser admitidos em serviços incompatíveis com a sua idade ou em atividades consideradas insalubres.
Parágrafo único. - As indenizações previstas em lei de acidentes no trabalho serão pagas em dobro nos casos em que não seja exibida a licença referida neste artigo.
Art. 10.º - A prova de inexistência de trabalhadores maiores de quarenta e cinco anos far-se-á por certidão negativa expedida por autoridades em matéria de registro, em combinação com o par tal fim, manterá o respectivo registro, em combinação com os das agências de colocação dos sindicatos.
§ 1.º - Ao registro, que será feito mediante exibição de carteira profissional independentemente de pedido escrito e isento de selos e emolumentos, só serão admitidos trabalhadores sem colocação.
§ 2.º - O registro do trabalhador que estiver empregado valerá como pedido de demissão do emprego.
§ 3.º - A inscrição será assinada pelo trabalhador, ou, se não souber assinar, por algum a seu rogo e por duas testemunhas.
Art. 11.º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar ou impedir a aplicação do presente decreto-lei, que não constituirá justa causa para demissão de empregados.
Art. 12.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942, 121.ª da Independência e 45.ª da República. GETULIO VARGAS, Alexandre Marcondes Filho.

Calarro? ou Sabosin

rido no n.º I, dar-se-á, desde logo, ciência ao órgão interessado, para as providências necessárias.
§ 2.º - Sem a prova prevista neste artigo nenhum pagamento será efetuado à entidade subvencionada ou à empresa contratante, sob pena de rescisão imediata civil da autoridade que houver ordenado o pagamento.
Art. 8.º - Para atender ao aproveitamento dos associados sem colocação, maiores de quarenta e cinco anos, que se acharem registrados nas respectivas agências de colocação, os sindicatos de empregados e de trabalhadores autônomos poderão, mediante autorização prévia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em cada caso, realizar cursos de serviços enquadrados na categoria que representarem, financiados por intermédio de suas cooperativas de crédito, quando necessário.
Art. 9.º - Os trabalhadores de que trata o presente decreto-lei não poderão, sem previa licença da autoridade competente em matéria de higiene do trabalho, ser admitidos em serviços incompatíveis com a sua idade ou em atividades consideradas insalubres.
Parágrafo único. - As indenizações previstas em lei de acidentes no trabalho serão pagas em dobro nos casos em que não seja exibida a licença referida neste artigo.
Art. 10.º - A prova de inexistência de trabalhadores maiores de quarenta e cinco anos far-se-á por certidão negativa expedida por autoridades em matéria de registro, em combinação com o par tal fim, manterá o respectivo registro, em combinação com os das agências de colocação dos sindicatos.
§ 1.º - Ao registro, que será feito mediante exibição de carteira profissional independentemente de pedido escrito e isento de selos e emolumentos, só serão admitidos trabalhadores sem colocação.
§ 2.º - O registro do trabalhador que estiver empregado valerá como pedido de demissão do emprego.
§ 3.º - A inscrição será assinada pelo trabalhador, ou, se não souber assinar, por algum a seu rogo e por duas testemunhas.
Art. 11.º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar ou impedir a aplicação do presente decreto-lei, que não constituirá justa causa para demissão de empregados.
Art. 12.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1942, 121.ª da Independência e 45.ª da República. GETULIO VARGAS, Alexandre Marcondes Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO
DO DIA 25:
Petição n.º 485, de José Luiz Marinho - N.º 3.413, de Cênego Nicodemus Neves - N.º 3.456, de Everaldo Vieira de Vasconcelos - N.º 3.421, de Aldevanildo de Lucena Cavalcanti - N.º 3.499, de Herdeiros de Augusto de Oliveira Maia - N.º 3.471, de René Hausher & Cia - N.º 3.288, de Josefa Ricardo da Silveira - N.º 3.478, de Maria d'Assunção Ramos de Fátima - N.º 3.428, de Filhos de Francisca Cruz - N.º 3.312, de Alfredo Pereira da Silva - N.º 3.041, de Manuel Coelho da Costa - N.º 2.251, de Manuel Herculanio Filho - N.º 3.373, de Diva Barbosa de Andrade - N.º 3.393, de Francisca Maria da Conceição - Quitem-se primeiramente com os cofres municipais - N.º 2.057, de José Marques de Almeida - Sem prejuízo de posterior materialização de seu débito, especim-se as cartelas de bitação, sob os ns. 30 e 31.
MULTAS: - A Prefeitura multou as seguintes pessoas: - Odilon Amorim, Pedro Olegário, Severino de Lucena e Herdeiros de Joaquim Vicente Torres.
TRIBUNAL DE APELAÇÃO
Pessoa. O exmo. des. Presidente exarou o seguinte despacho:
Recurso Extraordinário na Apelação Civil n.º 198, de João

NOTAS DO FORO

CARTÓRIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA
E do seguinte teor final a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª vara, desta comarca, nos autos de acidente do trabalho, entre parte: empregador Estado da Paraíba e operário Sebastião Dias de Melo.
"Julgo procedente a presente ação para condenar, como condeno o réu a pagar ao autor a importância de 3-780900, que já deduzida a de 5923700 que já recebeu no período de julho (2.ª quinzena) a dezembro (1.ª quinzena) de 1941, juros de mora e custas, pub.º, intemse-se e registre-se". João Pessoa, 20 de junho de 1942. Clímaco Xavier da Cunha. Nos termos da lei, ficam intimados da referida sentença o dr. Procurador da Fazenda do Estado e o dr. Heli Soares, advogado do operário, João Pessoa, 23 de junho de 1942. O operário, João Monteiro da Franca.
CARTÓRIO DO 1.º OFICIO - Bel. Pedro Ulisses de Carvalho
Para ciência dos interessados, publico o teor do despacho do dr. Juiz de Direito da 1.ª vara, exarado nos autos da ação ordinária movida por Primo José Viana contra a Corporação de Práticos da Barra do Estado da Paraíba: "Designo o p. dia 8 de julho, às 14 horas, para audiência de instrução e julgamento, intimando José Viana contra a Corporação de Práticos da Barra do Estado da Paraíba, no termos do art. 163 § 1.º do Cod. do Processo Civil, considero intimados as partes autor e ré nas pessoas respectivamente do dr. Ademar Vidal, advogado de defesa, e Ademar Vidal, procurador da República, João Pessoa, 22 de junho de 1942. O escrivão, Euzébio da Silva Torres.

S. JOAO E S. PEDRO Fogos "ADRIANINO" COMPLETE SORTIMENTO DE FOGOS DE S. JOAO E S. PEDRO, A PREÇOS SEM COMPETENCIA, RECEBERAM ABATH & CIA. Avenida B. Rohan, 336

EDITAIS DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - DIVISÃO DO MATERIAL - Edital de Concorrência Administrativa n.º 208 - Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, conforme condições abaixo: 1 - Apagadores para quadro negro. 2 - Apontador para lapis (dizer a marca) 3 - Alfinetes (caixa de 100 gramas) 4 - Alfinetes (caixa de 50 gramas) 5 - Almofada para carimbo n.º 1 (dizer a marca) 6 - Almofada para carimbo n.º 2 (dizer a marca) 7 - Borracha para um uso n.º 21 (dizer a marca) 8 - Borracha para dois usos n.º 210 (dizer a marca) 9 - Borracha para dois usos n.º 110 (dizer a marca) 10 - Borracha para desenho (dizer letras e número) 11 - Bobina para máquina de grampear 12 - Bobina para máquina de calcular (dizer a largura) 13 - Barbante grosso (dizer o peso do novelo e marca) 14 - Barbante fino (dizer o peso do novelo e a marca) 15 - Bercro para malaborrão Hirtz n.º 1 16 - Cestas para papéis usados. 17 - Clips n.º 1 (caixa - dizer a marca) 18 - Clips n.º 2 (caixa - dizer a marca) 19 - Clips n.º 3 (caixa - dizer a marca) 20 - Colecionador A-Z para ofício. 21 - Cartolina folha grande (juntar amostra e dizer o tamanho da folha) 22 - Cartolina folha média (juntar amostra e dizer o tamanho da folha) 23 - Caneta (dizer a marca e número) 24 - Depósito de vidro para alfinete. 25 - Depósito de vidro n.º 2 para goma arábica 26 - Escrivanhinhas de vidro para dois usos (dizer a marca e número) 27 - Escrivanhinhas de vidro para um uso (dizer a marca e número) 28 - Espandador de pena de boa qualidade (dizer o número) 29 - Escarcelas simples. 30 - Esponjeiras de vidro completo. 31 - Fita para máquina de escrever, cor fixa de 11 mm. (dizer a marca) 32 - Escarcelas com pegadores para guardar papéis (dizer a marca) 33 - Fita para máquina de escrever, com 13 mm. cor fixa (dizer a marca) 34 - Fita para máquina de escrever, com 16 mm. cor fixa (dizer a marca) 35 - Fio da Baía (dizer o peso do novelo) 36 - Fio rajado (dizer a marca e peso do novelo) 37 - Furador de agulha. 38 - Gramplador Hotchkiss ou equivalente. 39 - Gramplador Hotchkiss tipo Jacaré ou equivalente. 40 - Goma arábica (dizer a marca - litro) 41 - Goma arábica (dizer a marca - litro) 42 - Gramplador para alicate (caixa - dizer a marca e número) 43 - Gramplador para papel (caixa - dizer a marca) 44 - Gramplador para papel (caixa - dizer a marca) 45 - Gramplador para papel (caixa - dizer a marca) 46 - Gramplador para papel (caixa - dizer a marca) 47 - Gramplador para papel (caixa - dizer a marca) 48 - Gramplador para papel (caixa - dizer a marca) 49 - Gramplador para papel (caixa - dizer a marca) 50 - Giz escolar em bastão, branco (caixa) 51 - Giz escolar em bastão, em cores (caixa) 52 - Gramplador para papel (dizer a marca) 53 - Grampl. Staples. 54 - Index para Kardex. 55 - Linha marca Urso n.º 1, ou equivalente. 56 - Linha marca Urso n.º 0, ou equivalente.

PHOSPHATAN VINHO RECONSTITUINTE TONICO DOS FRACOS E ANEMICOS LAB. PHYMATOSAN

- 57 - Linha marca Urso n.º 00, ou equivalente. 58 - Lapis preto n.º 1 (dizer a marca - duzia) 59 - Lapis preto n.º 2 (dizer a marca - duzia) 60 - Lapis preto n.º 3 (dizer a marca - duzia) 61 - Lapis bicolor (dizer a marca e número) 62 - Lapis de cópia duro (dizer a marca, cores e números) 63 - Lapis de cópia extra duro (dizer a marca, cores e números) 64 - Lapis multicores (caixa com 6 lapis - dizer a marca) 65 - Lapis multicores (caixa com 12 lapis - dizer a marca) 66 - Lapis para desenho (dizer o número, letras e marca) 67 - Maq. borrão branco relicance, de 100 litros de 0,48 X 0,61. 68 - Oleo para máquina de escrever (dizer a marca - litro) 69 - Pasta de couro para confecção de documentos. 70 - Papel manilha, folha. 71 - Papel manilha, resma. 72 - Papel arredondado (dizer o tamanho da folha e juntar amostra) 73 - Papel selofane (dizer a cor) 74 - Papel para cópia de minigráfico (dizer marca, número e juntar amostra) 75 - Papel milimetrado (dizer a cor número e dimensão (caixa de peça) 76 - Papel Canson (dizer a cor, número e dimensão da peça) 77 - Papel almaço de 5 quilos (resma) 78 - Papel almaço de 5 quilos (12 resma) 79 - Papel Carbono (caixa - dizer a marca) 80 - Papel carbonado (folha grande - dizer a marca) 81 - Papel carbono (folha grande - caixa - dizer a marca) 82 - Papel carbono de duas faces (folha - dizer a marca) 83 - Papel carbono de duas faces (caixa - dizer a marca) 84 - Papel madeira (dizer as dimensões e juntar amostra) 85 - Papel vegetal (dizer a marca número e juntar amostra) 86 - Papel Ozalide (dizer a marca e as cores) 87 - Papel Heliográfico (dizer o tamanho da peça e a marca) 88 - Papel Stenci (dizer a marca - caixa) 89 - Persejevo n.º 1 (caixa - dizer a marca) 90 - Persejevo n.º 2 (caixa - dizer a marca) 91 - Persejevo n.º 3 (caixa - dizer a marca) 92 - Pena de escrever (dizer a marca, número - caixa com 100 penas) 93 - Pena para desenho (jogo de cartão) 94 - Pesto de vidro simples. 95 - Pegador grande de metal, para papel. 96 - Pegador médio de metal, para papel. 97 - Pegador pequeno de metal, para papel. 98 - Perfurador para papel, duplo. 99 - Porta carimbo de metal (dizer para quantos carimbos) 100 - Regua para desenho (dizer o tamanho) 101 - Regua de ebonite de 30 centímetros. 102 - Regua de ebonite de 50 centímetros. 103 - Regua milimetrada (dizer o tamanho) 104 - Raspadeira com cabo de madeira (dizer a marca) 105 - Toalhas para mão (dizer o tamanho) 106 - Tripiano de coroa (dizer o número e marca) 107 - Tripiano sem corda (dizer o número e marca) 108 - Tinta Nankin (dizer as cores e o tamanho dos vidros, marca).

60 REIS

apenas

ENVELOPE SAUDE

REFRESCANTE DIGESTIVO ANTIACIDO SABOROSO

Sal de urso

PICOT

TAMBEM EM VIDROS DE 3 TAMANHOS

- 109 — Tinta Gesteter ou equivalente, tubo.
- 110 — Tinta para carlimbo, dizer o tamanho dos vidros, marcu e cores).
- 111 — Tinta azul preta (dizer o tamanho — 1 litro).
- 112 — Tinta azul preta (dizer a marca — 1/2 litro).
- 113 — Tinta carmin (dizer a marca — 1 litro).
- 114 — Tinta carmin (dizer a marca — 1/2 litro).

A presente concorrência e para atender todas as requisições das diversas Repartições do Estado, encerra-se a venda durante o mês de julho próximo.

Os materiais oferecidos deverão ser de 1ª qualidade e serão entregues nos Almacéns das Repartições requisitantes.

Os concorrentes deverão indicar todas as especificações dos materiais oferecidos.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes não poderão deixar de efetuar o pagamento, sob pena de incorrerem nas penalidades legais.

Cada proposta poderá ser preferida no todo ou em parte.

As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 26 do mês em curso na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em formulários impressos que se encontram à venda na Imprensa Oficial (resumo e detalhe).

As propostas serão abertas às 15 horas do dia 26 do mês em curso, diante dos concorrentes presentes, ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte dos materiais oferecidos, a qualquer presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Os concorrentes deverão fazer prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais, juntando certidão da lei dos 23.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 20 de junho de 1942.

Graciano Medeiros, Diretor DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 210 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 1 Grade de ferro de 0,65 X 0,65, tipo especial.
- 2 — 1m,80 De cano de ferro fundido de 3".
- 3 — 1 Quilo de arame liso, galvanizado, n.º 28.
- 4 — 5 Quilos de arame liso, galvanizado, n.º 24.
- 5 — 5 Quilos de arame liso, galvanizado, n.º 26.
- 6 — 178 Rolos de arame fardado, com 500 metros.
- 7 — 200 Quilos de grampo para arame fardado.
- 8 — 1 Bico para mangueira de ar.
- 9 — 26 Metros quadrados de celox.
- 10 — 6 Duzias de brocas sortidas n.ºs 30, 35, 1,2, 35 e 37.
- 11 — 1 Rebolo de esmeril de 6 X 1", com graduação grossa.
- 12 — 4 Chapas de ferro galvanizado de 132".
- 13 — 10 Barras de ferro de 2" X 14".
- 14 — 200 Quilos de ferro em barras de 1 1/2" X 3/8".
- 15 — 2 000 Quilos de carvão coking nacional para fundição.
- 16 — 2 000 Quilos de carvão coking americano para fundição.
- 17 — 4 Duzias de laminas de serra simples n.º 12, para ferro guiza.
- 18 — 200 Quilos de ferro guiza.
- 19 — 5 Quilos de estanho paraibano ou equivalente.
- 20 — 2 Ferrolhos de cauda, de 0,50, com parafusos de ferro galvanizado de 3/4" X 90.
- 21 — 120 Quilo de pó Macani branco, ou equivalente, para solda oxetralina.
- 22 — 10 Quilos de fibra preta n.º 0,10.

As propostas serão abertas às 15 horas do dia 27 do mês em curso, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos materiais oferecidos, a qualquer presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 22 de junho de 1942.

Graciano Medeiros, Diretor DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 211 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 1 Lata de Electrodo para solda elétrica "Hardwell" ou equivalente.
- 2 — 1 Lata de Electrodo para solda elétrica "Fleetweld 7" ou equivalente.
- 3 — 1 Lata de Electrodo para solda elétrica "Fleetweld 5" ou equivalente.
- 4 — 5 Placas de carvão para escova de 0,025 X 0,320 X 0,268.
- 5 — 5 Placas de carvão para escova de 0,016 X 0,290 X 0,096.
- 6 — 5 Placas de carvão para escova de 0,025 X 0,304 X 0,101.
- 7 — 30 Quilos de massa isolante Chateron ou equivalente até 15 000 volts.
- 8 — 30 Lampadas de classe elétrica, de 300 volts X 230 wats.
- 9 — 10 Lampadas de classe elétrica, de 750 volts X 220 wats.
- 10 — 6 Lampadas de 4,5 volts para lanterna de mão.
- 11 — 2 Placas margante de 30 ctm de comprimento X 12 ctm largura X 1/2" de espessura.
- 12 — 400 Isoladores branco tipo "Delta", de 20 K V rosca Standard de 1".
- 13 — 450 Quilos de fio de cobre n.º 4.
- 14 — 100 Metros de cabo armado de 3 X 8.
- 15 — 100 Metros de cabo arado de 3 X 14.
- 16 — 30 Peças de cunhambe em fita de 3".
- 17 — 100 Caixas fusíveis de 1 polo.
- 18 — 30 Caixas fusíveis de 2 polos.
- 19 — 20 Quilos de solda Tubim de 3/8" ou equivalente.
- 20 — 20 Quilos de solda Tubim de 3/16" ou equivalente.
- 21 — 15 Quilos de solda Tubim de 1/4" ou equivalente.
- 22 — 1 Mesa com duas ordens de gaveta, M.2., conforme especificação n.º 1 do DASP.
- 23 — 300 Ripas de imbiruba de 3,00.
- 24 — 200 Metros de taboas de louro, canela, ou freijó, de 8" X 1 1/4", aparelhadas.
- 25 — 500 Metros lineares de taboas de freijó de 8" X 1 1/4".
- 26 — 6 Taboas de pinho fardado de 4,00 X 30 ctm X 1 1/2".
- 27 — 4 Taboas de pinho fardado de 4,00 X 30 ctm X 1".
- 28 — 4 Taboas de pinho fardado de 4,00 X 30 ctm X 3/4".
- 29 — 2 Barrotes de pinho fardado de 4,00 X 4 ctm X 4 ctm.
- 30 — 2 Barrotes de pinho fardado de 4,00 X 2" X 2".
- 31 — 100 Garrafas brancas de 750 gramas.
- 32 — 5 Gramas de colarolol.
- 33 — 80 Quilos de hipoclorito de cálcio para tratamento d'agua.
- 34 — 10 Litros de óleo de Petex.
- 35 — 500 Gramas de Água oxigenada.
- 36 — 500 Gramas de éter sulfúrico.
- 37 — 25 Paquetes de ataduras de gaze de 6 ctm.
- 38 — 100 Garrafas de alcool desnatado.
- 39 — 20 Caixas de alcool em garrafas.
- 40 — 300 Garrafas de alcool de 42°.

Os materiais oferecidos deverão ser de 1ª qualidade e serão entregues nos Almacéns das Repartições requisitantes, nesta Capital.

So serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional,

HÁ MULHERES QUE VIVEM uma Eterna Primavera

É que elas têm a cutis perfeita, graças ao uso constante do Sabonete Gessy, feito de óleos preciosos da flora brasileira. De espuma abundante e macia, deliciosamente perfumado com um fino "bouquet" de essências naturais, Gessy desobstrue os poros e remove a maquiagem e os resíduos cutâneos, sem afetar as funções vitais da pele. Gessy é econômico — produz muita espuma.

SABONETE GESSY

SUA VELE PERFU MADO ATÉ O FIM



DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião do Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Rua Barão do Triunfo, 420
1º andar — Tel. 1.606
JOÃO PESSOA

escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Os concorrentes deverão indicar todas as especificações e marcas dos materiais oferecidos.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes não poderão deixar de efetuar o pagamento, sob pena de incorrerem nas penalidades legais.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais, juntando certidão da lei dos 23, certidão de quitação do Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

As propostas deverão ser entregues até as 14 horas do dia 30 de junho corrente na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, desta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em formulários impressos que se acham à venda na Imprensa Oficial (resumo e detalhe).

As propostas serão abertas às 15 horas do dia 30 do mês em curso, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos materiais oferecidos, a qualquer presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material, do D. S. P. em 23 de Junho de 1942.

Graciano Medeiros, Diretor DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 212 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — HOSPITAL COLONIA JULIANO MOREIRA
- 1 — 10 120 Quilos de carne verde sem osso.
- 2 — 6 624 Quilos de pães franceses de 100 gramas.
- 3 — HOSPITAL COLONIA GETULIO VARGAS
- 1 — 2 700 Quilos de carne verde sem osso.
- 2 — 3 600 Quilos de leite fresco, de vaca.
- 3 — 2 700 Quilos de pães franceses de 100 gramas.
- 4 — CASA DE DETENCAO III — 11 580 Quilos de carne verde sem osso.
- 5 — 5 880 Litros de leite fresco, de vaca.
- 6 — 24 012 Quilos de pães franceses de 160 gramas.

Os generos acima declarados serão de 1ª qualidade e o seu fornecimento será feito durante o segundo semestre do presente ano, e de acordo com as necessidades das referidas Estabelecimentos.

Os generos que não satisfizerem as condições exigidas deixarão de ser recebidos, ficando os fornecedores sujeitos às penalidades legais.

Os generos oferecidos serão escritos em algarismos e confirmados nas Repartições acima declaradas.

So serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes não poderão deixar de efetuar o fornecimento sob pena de incorrerem nas penalidades legais.

Em separado das propostas os concorrentes deverão fazer prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais, juntando certidão da lei dos 23, certidão de quitação com o Instituto de Aposentadoria e Pensões, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

As propostas deverão ser entregues até as 10 horas do dia 27 de junho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias sendo a primeira selada com 2500 de selos estaduais e selos de edição e saúde federal e estadual.

As propostas serão abertas às 15 horas do dia 27 do mês em curso, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos materiais oferecidos, a qualquer presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material, do D. S. P. em 23 de Junho de 1942.

Graciano Medeiros, Diretor DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 213 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — Um boi de tração chamado "Manhoso".
- 2 — Um boi de tração chamado "Olhos Pretos".
- 3 — Um boi de tração chamado "Domino", também conhecido por "Trigueiro".
- 4 — Um boi de tração chamado "Beifeitor", também conhecido por "Gafante".
- 5 — Um burro uulo, chamado "Macio".
- 6 — Uma burra mula, chamada "Gasolina".
- 7 — Um burro mulo, chamado "Paquete".

Francisco Ramalho da Silva, Escriturário.

VISTO — N. Maciel, Diretor FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

S. Intendencia ESTABELECIMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 26 do mês em curso, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos materiais oferecidos, a qualquer presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material, do D. S. P. em 23 de Junho de 1942.

Graciano Medeiros, Diretor DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 214 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — Um boi de tração chamado "Manhoso".
- 2 — Um boi de tração chamado "Olhos Pretos".
- 3 — Um boi de tração chamado "Domino", também conhecido por "Trigueiro".
- 4 — Um boi de tração chamado "Beifeitor", também conhecido por "Gafante".
- 5 — Um burro uulo, chamado "Macio".
- 6 — Uma burra mula, chamada "Gasolina".
- 7 — Um burro mulo, chamado "Paquete".

Francisco Ramalho da Silva, Escriturário.

VISTO — N. Maciel, Diretor FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

S. Intendencia ESTABELECIMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO

As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 26 do mês em curso, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte dos materiais oferecidos, a qualquer presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material, do D. S. P. em 23 de Junho de 1942.

Graciano Medeiros, Diretor DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 215 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — Uma vaca mestiça, chamada "Grauna".
- 2 — Uma vaca de raça carniça, chamada "Mariscada".
- 3 — Uma vaca de raça holandesa, chamada "Abadia".
- 4 — Uma vaca mestiça, chamada "Mitrada", também chamada "Amarelinha".

Francisco Ramalho da Silva, Escriturário.

VISTO — N. Maciel, Diretor FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 24 de junho de 1942

ressar possa que dos autos da Justificação e Arrecadação de bens dos ausentes Antonio Gomes do Nascimento e Jose Gomes do Nascimento profere a seguinte: "Vistos, etc. Atendendo a que conforme se evidencia da Justificação processada nos presentes autos, Antonio Gomes do Nascimento e Jose Gomes do Nascimento, a quem incumbia administrar-lhes os bens declarados, pois os mesmos, ausentes para os fins de direito e, na falta de conjuge, ascendentes ou descendentes dos supra ditos ausentes, nomeo Curador os mesmos o cidadão David Reis de Oliveira, agricultor e residente neste Termo, com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores, devendo o referido Curador antes de entrar em exercício prestar ao Livro próprio o compromisso legal, a fim de administrar solitamente os bens que lhe forem entregues e restituí-los com os seus rendimentos, ou respectivo lucro se aparecer, mediante prévia autorização deste Juizo. Especiam-se editais anunciando a arrecadação dos bens e nomeação do Curador convidando os aludidos ausentes a comparecerem ao bem arrecadado, deservendo-se no mesmo edital. Atendem-se os editais no lugar do costume publicando-se por um ano de dois em dois meses no Órgão Oficial do Estado "A União" observando-se o disposto no art. 105 do Decreto n.º 4877 de 9 de novembro de 1939. Intime-se o Curador no nomeado para no dia 13 do corrente, e em três horas vir prestar em Cartório o compromisso regulamentar. Custas ex-lege. Publique-se e intime-se numeradas e rubricadas as folhas do Expediente.

acrescidas, Monteiro, 3 de junho de 1942. A João Batista de Sousa, Juiz de Direito. Nos autos consta a arrecadação de uma parte da terra no lugar Baixa da Fartura deste Termo, medindo trezentas braças de frente por seiscentas de fumo calculadamente limitando-se do seguinte modo: ao Norte com David Reis de Oliveira, ao Sul com águas da propriedade Mãe-Belada de Odilon Moreira e outros, ao Nascente com terras de Gabriel Teixeira e ao Poente, com terras de Cirilo Batista de Oliveira e para que chegou ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicação no Órgão Oficial do Estado "A União" (n.º 2) em dois (2) meses, deixando de ser publicado na imprensa local por não existir. Dado e passado nesta cidade de Monteiro aos 13 de Junho de 1942. Eu, Jaime Bezerra de Menezes, Escrivão de Ordens e Assentes, o dattilografado João Batista de Sousa

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL — EDITAL N.º 7 — Pelo presente edital, chama-se a se apresentar na Inspectoria Geral do Tráfego Publico e da Guarda Civil, a avenida General Osório n.º 286, desta Capital dentro do prazo de 2 (vinte) dias, a contar desta data, a guarda civil classe "A" Generino Joaquim do Nascimento, cuja demissão por abandono do cargo, será proposta d'acórdão com o artigo 2.º e se apropriado único, do decreto-lei n.º 292 de 28 de outubro de 1941 se occorrido o prazo acima marcado, não se houver apresentado.

João Pessoa, 23 de Junho de 1942. João Melel dos Santos, Enc. do Expediente.

SECCÃO LIVRE

FREDERICO DA GAMA CABRAL
Maria da Conceição Salomé Cabral, Miriam, Mirtes, Marlene, Manuel Frederico e Heitor da Gama Cabral, Cora Lopes da Costa Gama, Maria de Lourdes da Gama Cabral, Filogonio da Gama Cabral, o esposo, Arminda da Gama Bezerra, esposo, Luísa e filhos Renato Salomé Cabral, esposa e filhos Graciano Tavares, Francisco Tavares da Costa, esposa e filhos Graciano Tavares da Costa, esposa e filhos, Euripedes Tavares da Costa, esposa e filhos, ainda contrastadas com o falecimento de seu esposo, pelo irmão, cougado, tio, neto sobrinho e primo de FREDERICO DA GAMA CABRAL, serviram a todos quantos acompanharam os restos mortais ao Cemitério da Boa Sentença e os convidam bem como os demais parentes e amigos para assistirem em um sufrágio de sua alma mandam celebrar às 6 horas do dia 25 do corrente (quinta-feira) na Catedral Metropolitana.

A PREVIDENTE
2.º CONVOCAÇÃO
De ordem do Sr. Presidente da Assembleia Geral, convido os sócios desta Sociedade para uma reunião extraordinária de Assembleia Geral, na sede social, à Praça Antonio Rabelo n.º 22, no dia 27 do corrente mês, pelas 13 horas, a fim de tratar-se de medidas urgentes a bem dos interesses desta Sociedade.
João Pessoa, 22 de Junho de 1942.
Artur Jader de Carvalho, 1.º Secretário.

PLAZA — HOJE ÀS 7 HORAS — PREÇO ÚNICO: 15100
Volta ao cartaz do colossal filmp da UNITED ARTISTS
REBECCA (A Mulher Inesquecível)
Complementos: — NACIONAL D. I. P. e PATHE NEWS com as últimas notícias da guerra, no ar no mar e na terra.

PLAZA, HOJE! Amanhã no PLAZA
—Matinée— às 4 horas — Preço — 15100
Atendimento pedidos
PELA ÚLTIMA VEZ
O CORCUNDA DE NOTRE DAME
SHIRLEY TEMPLE
No seu último filme
R. K. O. RADIO
MOCIDADE

SABADO NO "PLAZA" — A "Nova Universal" apresenta DEANNA APAIXONADA DEANNA descobre o amor e vocês vão descobrir novas emoções. Novas felicidades... Novos prazeres... Na gloriosa história deste soberbo filme...

PRIMEIRO AMOR!
A mais sensacional notícia cinematográfica desde que foi descoberto o technicolor e o primeiro bello que DEANNA dá no seu gaú na tela.
Sexta-feira! No PLAZA
ESSAÇÃO POPULAR — DOIS FILMES
A BEM AMADA IMPOSTORA e mais PAUL MUNI
RENEGADO
ASTORIA Hoje às 7 1/2
Preço unico: 7300
COW-BOY DANÇARINO
e a 5.ª série de **TESOURO DO ESCOTEIRO**

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO AO PÚBLICO

Esta Companhia usando da faculdade que lhe é conferida pela Portaria n.º 143, de 10 de fevereiro de 1942, e publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro último, resolve, a partir de 5 de julho do corrente ano, aumentar de 10% as suas tarifas, com exceção das mencionadas abaixo:

PASSAGEIROS — Não haverá aumento nos preços de bilhetes de Suburbio, Pequeno percurso, Assinaturas de suburbio, Assinaturas de pequenos percursos.

ANIMAIS — Não haverá aumento nas tarifas de Animais.

CARGA — Serão conservadas as atuais tarifas de açucar de usina, cristal, bruto, mascavo ou terceiro jato, bem como canas de açucar quando despachadas em vagões lotados e por usinas que transportam toda a produção de suas indústrias pela via férrea da Great Western.

As mercadorias que constam de ajustes em vigor, celebrados com a Estrada, não sofrerão nenhuma majoração.

Recife, 18 de junho de 1942.

A ADMINISTRAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: Basileu Gomes — Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1.449

Passageiros e Cargas

NAVIOS EM TRANSITO
SERVICO PARA O NORTE (Linha Manaus — Buenos Aires) Paquetes e Cargueiros com escala em todos os portos do Norte.
SERVICO PARA O SUL (Linha Natal — Porto Alegre) Cargueiros rápidos, com escala em todos os portos do Sul.
SERVICO PARA VENEZUELA E AMERICA DO NORTE Navios, Paquetes e Cargueiros com escala nos portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém e Guaira, Curaçao e New York.
NOTA: Para qualquer informação procure o agente no endereço acima.

FREDERICO DA GAMA CABRAL

Convite — 7.º dia
O Secretário da Fazenda em seu nome e no dos funcionários da mesma Secretaria, convida aos parentes e amigos do saudoso Frederico da Gama Cabral, para assistirem à missa de 7.º dia que, em sufrágio de sua alma, será celebrada às 7 horas, de manhã, na Catedral Metropolitana, exprimindo desde lá, sinceros agradecimentos aos que comparecerem a esse ato de caridade cristã.

PEQUENOS ANUNCIOS

CARBONOS DE BORRACHA E DE CAJÁ — Executam-se com a máxima perfeição e rapidez. Tratar com E. Loureiro na gerência deste jornal.
CASAS A VENDA — Vendem-se confortáveis casas n.ºs 18 e 231 respectivamente, das avenidas Vera Cruz e Vasco da Gama a tratar na primeira.
GRATIFICA-SE bem a quem encontrar e conduzir a av. Senador João Lira n.º 157 nesta capital, dois cachorros lobo pretos policial desaparecido no dia 18 deste mês.
GUARDA LIVROS — Pessoa especializada em todos os serviços de contabilidade comercial e bancária oferece seus serviços profissionais ao comércio.
MATERIAS usadas a Fábrica de Cimento compra qualquer

VENDEM-SE

MAQUINA — de cilindro sistema "Marionni", c/ (tamanho de 0,67 x 0,92 apropriada para jornal de grande formato e em perfeito estado de conservação, a rama propriamente dita é de 0,67 x 0,92, placa-mesa da máquina de tamanho real é 0,111 x 0,81, pertencentes da máquina: um grupo de sabugos para rolos e a respectiva forma para fundição.
UM MOTOR ELÉTRICO — de força de um cavalo para a supra-dita máquina, também em perfeito estado, de 220 volts.
UMA PEQUENA TRANSMISSÃO — com polia apropriada para movimentar a máquina, também em ótima conservação.
Informações na Portaria da Imprensa Oficial.

REGISTRADORAS "AMERICA"

Modernissimas, registrando com impressão ate 98.000 linhas em 12 prestações por 2.850 a título de propriedade. DISTRIBUIDORES GERAIS NO BRASIL: CARU & CIA., Rua Paqueta, 44 A — Rio de Janeiro. HONRAR A INDUSTRIA NACIONAL FICANDO BEM SERVIDO.

R E X -

Hoje às 7 1/2 hs. PREÇOS: 28200 e 15100
Em lançamento Extra! Um filme Extra! Um drama violento e de surpreendentes emoções! Estravos brancos sob o azorrague impiedoso de um verdadeiro monstro! PETER LORRE num magistral desempenho em **ILHA DAS MALDIÇÕES**
Empório ate 18 anos com ROBERT WILCOX e ROCHELLE HUDSON — Columbia Compl. NACIONAL D. I. P. CINE-JOURNAL N.º 156 e NOTÍCIAS DO DIA.

Hoje em matinee no REX — às 4 15 — GERAL, 15000
Greta Garbo, em — NINOTCHKA

SEXTA-FEIRA — na vitoriosa "popular" do REX **JUVENTUDE VALENTE**
ROBERT YOUNG — JAMES STEWART — FLORENCE RICE Um filme "Metro" — Goldwyn — Mayer

Sábado! Novamente em deslumbrante colorido — NELSON EDDY e JEANETTE MAC DONALD — o rei e a rainha do canção.

DIVINO TORMENTO
Um presente de Natal em pleno mês de Junho! O "Leão" é assim de começo a fim de ano!

FELIPEIA e JAGUARIBE
HOJE — 15100 e 8900
2.ª parte do filme colossal

A VOLTA DO CAVALERO SOLITARIO
JUNTAMENTE — o "far-west" de TEX RITTER
CANTO SERRANO
Complemento — NACIONAL D. F. B. — Filme-Jornal 98 — uma comédia

METRÓPOLE

Hoje às 7 1/2 horas — Hoje
GEORGE O'BRIEN — em
CÓDIGO DA BALA
No programa a 3.ª série de **O TESOURO DO ESCOTEIRO**
Comp. Filme Jornal 197 D F B
Amanhã — O celebre romance de José Lins do Rego — PU-REZA com Procópio Ferreira e Nilsa Magrassi — Nacional.
6.ª feira — "Sessão da Alegria" — "Médico Contra Charlatão"

SÃO PEDRO

Hoje às 7 e 30 hs. Preço unico: 8900
O filme de "ouro" da "Metro G. Mayer"
ROMEU e JULIETA
Comp. — Nacional n.º 188. Notícias da Guerra, etc.
—Matinée— às 24 — Preço: 9900 — Jack Holt em CARA MARCADA e mais a última série de JOGADOR GALOPANTE
Amanhã: O MUNDO EM CHAMAS — O filme da guerra atual
Sábado — A CAMINHO DO FRONT — A produção escolhida para festejar São Pedro.

A SÍFILIS
É UM DOS MAIORES FLAGELOS DA HUMANIDADE! AUXÍLIO O SEU TRATAMENTO COM O **ELIXIR DE NOGUEIRA**